Hash de Validação: 4f6449247f73e6f591ee3d565caacac10d48d6d211834559997 3ffa6b64d0338 / Solicitação: 255151
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 1 de 3

1º ADENDO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR Nº 02/2025 PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO

O Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o 1º (primeiro) Adendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR Nº 02/2025 PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO**, visando o desenvolvimento das Atividades de Promoção Social (PS), na área de Saúde, no âmbito do Programa Saúde no Campo, na forma estabelecida neste edital, com fundamento no artigo 20 do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, alterado e consolidado pela Resolução nº 30/2024/CD, pelas disposições deste edital e de seus anexos, com as seguintes alterações, com fulcro no item: **2.1. TÉCNICO DE SAÚDE RURAL** e **2.2. SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE RURAL.**

No item 2.1. TÉCNICO DE SAÚDE: Onde se lê:

III. ter experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação em serviços de saúde, preferencialmente na área de Atenção Primária à Saúde (APS) e/ou Estratégia Saúde da Família (ESF);

Leia-se:

III. ter experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em serviços de saúde, preferencialmente na área de Atenção Primária à Saúde (APS) e/ou Estratégia Saúde da Família (ESF);

2.2. SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE RURAL: Onde se lê:

III. ter experiência comprovada de, no mínimo, 2(dois) anos em serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente na Estratégia Saúde da Família (ESF);

Leia-se:

III. ter experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente na Estratégia Saúde da Família (ESF);

Documento Assinado Eletronicamente por Carlos Silva, MARCELO LUPATINI, Vilmondes Tomain

Cuiabá (MT), 08 de julho de 2025.

MARCELO LUPATINI
Superintendente
SENAR/MT

VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR/MT

Hash de Validação: 4f6449247f73e6f591ee3d565caacac10d48d6d211834559997 3ffa6b64d0338 / Solicitação: 255151
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 2 de 3

Documento Assinado Eletronicamente por Carlos Silva, MARCELO LUPATINI, Vilmondes Tomain

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **1o-Adendo-ao-Edital-Saude-no-Campo_ASSINADO_255151.pdf**, pode ser conferida no site: https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 4f6449247f73e6f591ee3d565caacac10d48d6d2118345599973ffa6b64d0338
Chave: U2FsdGVkX1%2F1V3owSTVbNtNvyBdwyb%2F0s6BxLUEOonk%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code

Assinado Eletrônicamente **por:** Carlos Royttmen Pires da Silva **CPF:** ***.*0158*-**
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 30/07/2025 09:44:35
Endereço IP: 189.108.219.98
Latitude: -23.6301 **Longitude:** -46.6378

Assinado Eletrônicamente **por:** MARCELO LUPATINI **CPF:** ***.*9487*-**
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 30/07/2025 10:41:50
Endereço IP: 201.71.178.2
Latitude: -15.597 **Longitude:** -56.0958

Assinado Eletrônicamente **por:** Vilmondes Sebastiao Tomain **CPF:** ***.*6312*-**
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 30/07/2025 17:03:56
Endereço IP: 189.108.219.98
Latitude: -23.6301 **Longitude:** -46.6378

Hash de Validação: 4f6449247f73e6f591ee3d565caacac10d48d6d2118345599973ffa6b64d0338 / Solicitação: 255151
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 3 de 3